



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar 014/2018, de autoria do vereador Juninho Eroso (PP), que prevê a majoração, em mais de oito vezes, do valor máximo das multas ambientais que são aplicadas pela Prefeitura de Guarujá - com base no Artigo 290 da Lei Complementar 044/98 (2º Turno)

DATA: 11/12/2018

OBJETIVO: atualização dos valores de multas atualmente praticados, tendo em vista que os infratores, quase sempre, são grandes empresas, que obtém lucros muito além das sanções que lhe são impostas

RESULTADO: APROVADO POR 15 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR – Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

NÃO VOTARAM – Edilson Dias (ausente no momento da votação) e José Nilton Lima de Oliveira, que presidia a sessão

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.